



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambeiro@uol.com.br

LEI N.º 1348 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominada "Rua Lago dos Freitas" a via pública localizada no Bairro Tapanhão, com extensão de 246,26 metros, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Município, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 6 de Dezembro de 2007.


Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor de Administração Pública, aos 6 de Dezembro de 2007

João Luiz de Siqueira
Oficial Administrativo